

OF.EE05015101602/SG/PRES/2020
São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

À
Dra. Adriana Gomes Rêgo
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

Assunto: Indicação da lista tríplice para a vaga de conselheiro suplente na Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

Senhora Presidente,

Em manifestação à Resolução CSC nº 9, de 3 de dezembro de 2020, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), encaminha a indicação da lista tríplice para a vaga de conselheiro suplente na Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Indicação 1: Janaína Diniz Ferreira de Andrade
Indicação 2: Lígia Barroso Fabri
Indicação 3: Júlia de Oliveira Barreto

Solicitamos que nos encaminhe cópia do documento oficial de nomeação da nossa representante e, ainda, que as correspondências deste Conselho sejam enviadas para a nossa representante, sempre com cópia para o endereço institucional da CUT, através do e-mail: cut@cut.org.br e à CUT - Secretaria Geral Nacional - Rua Caetano Pinto, 575 - 7º andar - Brás - CEP 03041-000.

Ressaltando a importância da participação da CUT no CARF, aproveitamos a oportunidade para enviar nossas saudações.

Atenciosamente,



Sérgio Nobre
Presidente